



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 70/2024

EXM. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Diretor do DER/ES a presente INDICAÇÃO:

PARA RODOVIA ES-164:

- **ESTUDOS RODOVIÁRIOS PARA EVITAR ACIDENTES NO TRECHO DA RODOVIA PRÓXIMO À ENTRADA DA COMUNIDADE DE PIRAI.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo informar a necessidade de estudos rodoviários para evitar acidentes no trecho da Rodovia próximo à entrada da comunidade de Pirai neste município.

Trata-se de um local de grande circulação, tal como a entrada de acesso a importante ponto turístico do município, o Rancho da Lagoa, entrada de acesso à comunidade de Pirai e entrada de acesso à rua Milton Abílio, que interliga as localidades de Córrego Vieira e Ayd.

Ressalto que os moradores relatam a alta velocidade na qual os veículos transitam, trazendo um sentimento de medo e insegurança. Destacam que no referido local já foram registrados vários acidentes, uns com apenas danos materiais, outros com a perda de vidas.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, ficarei no aguardo do atendimento e me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

Vargem Alta–ES, 23 de dezembro de 2024.

RIVELINO ROSA

*Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES.*